

DECRETO LEGISLATIVO N. 249, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Oficializa a denominação de Rua Nossa Senhora de Fátima uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Nossa Senhora de Fátima, uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

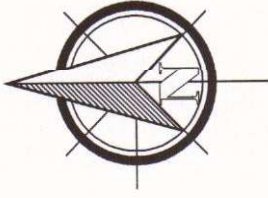
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 27 DE MARÇO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0004/2017
Autor: Vereador Henrique do Timbú**



Anderson
ANDERSON DOMINGUES - ENECISA
SETOR DE CADASTRO

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		Prancha: 01 01
DECRETO: ____/2017	BAIRRO: TIMBÚ	Imóvel: URBAND
Escala: SEM		
PERÍMETRO: 120m		
Data: MARÇO/2017	EUSÉBIO-CE	
Desenho: ANDERSON		

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

ESTRADA DO FIO

RUA NOSSA SENHORA DAS DORES

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (OFICIAL)

RUA N. S. DAS GRAÇAS

